

ORGAO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE									
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM									
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
				ECON.	NAT.	DE						de



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.910/2024 – fls. 2

Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L	
27.812	3007.2109					PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-10.000,00
						LAZER	
27.813						FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L	
27.813	3007					MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	
27.813	3007.1029					DESPESAS DE CAPITAL	
		4				INVESTIMENTOS	
		4	4			APLICACOES DIRETAS	
		4	4	90		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-10.000,00
					08		
ORGAO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392	3002.2088					ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-20.000,00
ORGAO	20.00	SECRETARIA MUN. DE VERDE E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE	20.01	SECRETARIA MUN. DE VERDE E MEIO AMBIENTE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL.	
04.541	5011					POLITICAS PUBLICAS DE DEFESA DOS ANIMAIS E	
04.541	5011.2226					DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE EDUCACAO AM	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	-10.202,35

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de fevereiro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALLE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.910/2024 – fls. 3

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

